



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br



ESTUDOS PRELIMINARES

Setor Requisitante: Diretoria Administrativa

Setores Beneficiados: Toda a rede socioassistencial de execução direta e indireta e outras políticas públicas existentes - GESTÃO SUAS - Vigilância Socioassistencial

Assunto: Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos e mobiliários) destinado a atender a rede de SUAS – Vigilância Socioassistencial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003**.

1. OBJETO:

Aquisição de material permanente (eletroeletrônicos e mobiliários) destinado a atender a rede de SUAS – Vigilância Socioassistencial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003**.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de repasse de recursos financeiros pela Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003, visando atender as necessidade da GESTÃO SUAS - FMAS - GND 4, com aquisição de material permanente, no montante de R\$ 200.000,00, depositado em dezembro 2025, CONTA BANCARIA Nº 101.998-8 - Banco do Brasil.

A Vigilância Socioassistencial é uma função essencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que produz, analisa e dissemina informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e violações de direitos. Ela subsidia o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, garantindo que os serviços (como CRAS e CREAS) atendam assertivamente às necessidades da população. A vigilância é fundamental para a transição de um modelo meramente assistencialista para um modelo preventivo e proativo. Ela é uma área estruturante da gestão do SUAS, conforme a NOB/SUAS de 2012.

Nos termos da RESOLUÇÃO CMAS Nº 239, DE 04 DE MAIO DE 2026., que dispõe sobre programação de recursos financeiros da Emenda Parlamentar Federal nº 2025.439.700.03, para aquisição de material permanente destinado a atender o serviço de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, faz-se necessário a aquisição do material permanente listado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br



3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDA DE TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	52616	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA NA COR PRETA TIPO SECRETARIA DIGITADOR COM BRACO	UND	50	1.120,57	56.028,50
2	49604	MESA DE REUNIAO REDONDA 1100 X 740 MM	UND	05	913,25	4.566,25
3	57269	MESA EM "L" COM TAMPO EM MDP NO TAMANHO 1400 X 1400 X 740 MM	UND	05	1.450,54	7.252,70
4	57041	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS MDP/MDF COM 02 PRATELEIRAS NA COR CINZA ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS AMB	UND	10	1.174,27	11.742,70
5	59325	APOIO ERGONOMICO PARA PES COM BASE EM MDF	UND	10	141,30	1.413,00
6	61331	CAFETEIRA TRADICIONAL ELETRICA COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS	UND	05	2.153,87	10.769,35
7	57056	MICROONDAS 30 L	UND	5	1.147,17	5.735,85
8	48944	VENTILADOR DE PAREDE 200 WATTS COM 60 CM DE DIAMETRO	UND	10	449,93	4.499,30
9	52636	VENTILADOR DE COLUNA COM HELICE DE 30 CM COM 03 VELOCIDADES NA COR BRANCA VENTILADOR DE COLUNA 03 VELOCIDADES	UND	10	456,42	4.564,20
10	52242	FREEZER HORIZONTAL	UND	4	4.587,77	18.351,08
11	54017	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UND	5	2.618,00	13.090,00
12	62635	NOBREAK	UND	10	1.002,67	10.026,70
13	62656	TECLADO E MOUSE (KIT)	UND	50	329,97	16.498,50
14	60052	ROTEADOR APS 360	UND	5	873,00	4.365,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br



15	58174	FONE DE OUVIDO SEM FIO	UND	20	541,20	10.824,00
16	54068	SCANNER DE MESA	UND	10	1.079,67	10.796,70
17	62660	MONITOR 21,5"	UND	10	851,17	8.511,70
Valor total						199.035,53

4. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação está aderente ao planejamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares, que mantém o cumprimento das contratações de bens e serviços, conforme demanda, como forma de garantir o perfeito funcionamento da instituição com segurança operacional, boas condições para o exercício da administração e com totais garantias para o atendimento de suas atividades fins.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Linhares mantém seus atos de planejamento e controles atualizados e em permanente modernização, tendo entre seus objetivos melhorar os procedimentos de aquisições, na forma e no momento mais adequado. O fulcro deste ETP é estabelecer as condições gerais e minimamente necessárias para que se proceda a uma contratação dentro dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, e principalmente ampla e irrestrita transparência processual no processo de escolha da solução que mais se adequa à demanda identificada pelo órgão.

A presente demanda almeja a contratação da prestação de serviço que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de atender às necessidades do Almoxarifado da SEMAS em um ambiente satisfatório, que possua boas condições para alocar os produtos, equipamentos e afins.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE PARA ENTREGA DOS PRODUTOS E EXECUÇÃO DO CONTRATO:

5.1. A entrega dos produtos deverá ser de **forma única**, iniciando a entrega no prazo de 20 (vinte) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br



5.2. Os equipamentos deverão ser entregues no local indicado pelo responsável pelo Almoxarifado SEMAS, situado na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Avenida Nicola Biancardi, s/nº, Centro, Linhares-ES, em frente a Escola Castelo Branco, no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

5.3. A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento do material.

5.4. O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

6. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para a aquisição do material de consumo e permanente.

7. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependente com objeto da contratação.

8. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Municipal nº 1606, de 27 de dezembro de 2023, bem como Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029), com base na [Lei Orgânica da Assistência Social \(LOAS\)](#) (8.742/1993) e nas normas do [Sistema Único de Assistência Social \(SUAS\)](#). Sua legislação principal inclui a LOAS (8.742/1993) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, além da própria [Constituição Federal de 1988](#).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

A presente contratação visa a aquisição de material permanente (eletroeletrônicos e mobiliários) destinado a atender a rede de SUAS – Vigilância Socioassistencial, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da **Emenda Parlamentar Federal nº 2025.4397.0003, faz-se necessário de abertura de processos individuais para prestação de contas nos termos das Resoluções do MDS.**

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A conclusão do processo de aquisição dos materiais de consumo e contratação de empresa, não acarretará impactos ambientais adversos.

Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br



Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.

Além disso, incentivam-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como, comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

11. GERENCIAMENTO DE RISCO – art. 52 ao 55 do Decreto Municipal nº 1.606/2023

Item	Eventos	Riscos	Consequência	Competência	Mitigação
01	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas legais que reduzam ou aumentem os custos do serviço exceto aumento de salários	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações
02	Atraso no cronograma	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada	Monitoramento prévio de possíveis alterações
03	Dificuldade de cumprir o de inscrições de número mínimo de alunos em oficinas	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Declaro em conformidade com a declaro em conformidade com a **Lei Municipal nº 4.373, de 18 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, para o **exercício de 2026**, e dá outras providências, que a aquisição de material de consumo (pipoca, camisa, gráfica) e contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviço (ENTRETENIMENTO), para atender as necessidades das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, visando melhor eficiência e economicidade nas atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Assumo que o servidor abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens.

Nome: **VALMIR GUIMARAES**

CPF nº 003.631.497-83

Lotação: SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99922-5133

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Suplente:

Nome: **MARCIELLE VIEIRA GALLON**

CPF nº 134.955.257-77

Lotação: sede SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99917-2832

E-mail: semas@linhares.es.gov.br

Linhares, 12 de março de 2026.

VALMIR GUIMARAES
Coordenador do Almoxarifado

De acordo:

MARCIELLE VIEIRA GALLON
Diretora de Departamento de Assistência Social
Decreto Municipal nº 178/2025